

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**
DECRETO Nº 78/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 575.407,50 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0010.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9494	09494-B.B. C/C 26.633-1 9494 EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	12.000,00
10.305.0025.2053	PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-VIGIA INVESTIMENTO ESTADUAL FR 497	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1467	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	291.150,00
1465	00497-Vigilância em Saúde	142.257,50
	TOTAL	575.407,50

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00497	Vigilância em Saúde	126.631,36
	TOTAL	126.631,36

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	110.000,00
2.2.1.3.01.0.1.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE FR 304	291.150,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FR 497	15.626,14
	TOTAL	416.776,14

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	

12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1291	09494-B.B. C/C 26.633-1 9494 EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	99,17
10.301.0025.2047	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.122.0010.2042	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1215	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1220	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1371	09494-B.B. C/C 26.633-1 9494 EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	11.900,83
	TOTAL	32.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:02EA695D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2024. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>